



PROCESSO N.º 1665/07

PROTOCOLO N.º 9.460.915-1

PARECER N.º 787/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO TOMAZINA – EDUCAÇÃO INFANTIL,  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOMAZINA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição e Autorização de  
Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Ambiental.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4667/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Dom Bosco Tomazina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio do Município de Tomazina, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Ambiental – Área Profissional: Meio Ambiente.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Dom Bosco Tomazina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Padre Camargo n.º 90, no Município de Tomazina e tem como Mantenedora Clarice Furini Cascardo Hito.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal, estão demonstradas às folhas 16 a 72.

## 3 - Modelo de Gestão

A Gestão Escolar é o processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação de toda a comunidade escolar numa ação democrática.

A comunidade escolar é o conjunto constituído pelos profissionais da educação, alunos, pais ou responsáveis e funcionários que protagonizam a ação educativa da escola.



PROCESSO N° 1665/07

A estrutura organizacional do Estabelecimento de Ensino tem a seguinte composição:

I – Equipe de Direção:

- a - Direção,
- b - Direção Auxiliar.

II – Equipe Pedagógica:

- a - Coordenação Geral
- b - Coordenação de Cursos
- c - Docentes

A Função de Direção, Orientação e Supervisão Escolar será ocupada por Pedagogos com as devidas habilitações em Orientação Educacional e Supervisão de Ensino.

#### **4 - Plano de Capacitação Docente**

A mantenedora garantirá um processo de capacitação continuada ao corpo docente do Curso Técnico em Gestão Ambiental através de grupos de estudo, cursos, seminários e congressos.

Os professores terão acesso a materiais, recursos de ensino, experiências, visitas técnicas e instituições governamentais ou não de reconhecida atuação na área do curso.

#### **5 - Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 182 a 185.

- Posto São Paulo
- Posto São Rafael

#### **6 - Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado pelos alunos com critérios estabelecidos pelo colégio e também pelos professores de acordo com o desenvolvimento dos alunos nas disciplinas e principalmente com o estágio profissional supervisionado que indicará a competência profissional do aluno no mercado de trabalho.



PROCESSO N° 1665/07

## **7 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

A escola aproveita conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

- A – no ensino médio;
- B – em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros níveis;
- C – em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- D – no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- E – e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

## **8 - Sistema de Avaliação da Aprendizagem**

“A verificação do rendimento escolar, a recuperação, a promoção e retenção de alunos serão regidas pelas normas aqui fixadas e pelo constante no Regimento Escolar, norteadas pela LDB 9394/96, em termos de:

Avaliação do aproveitamento de todos os trabalhos realizados, utilizando-se, no mínimo, dois instrumentos avaliatórios por disciplina, em cada módulo.

Provas adequadas e conforme a natureza da disciplina.

Observação constante do aluno feita pelo professor, subsidiado por informações da Equipe Técnico-pedagógica.

Ficha de acompanhamento do desempenho escolar.

A escola adotará relatório individual com recomendações aos alunos, nos casos de rendimento insatisfatório, visando a recuperação da aprendizagem.

A síntese do rendimento escolar, bem como a escala de avaliação, encontram-se definidas no regimento escolar e no Projeto Pedagógico do Colégio.

(...)

No final de cada módulo o aluno deverá atingir a média mínima estabelecida pelo regimento interno do colégio no valor de 7,0 (sete vírgula zero) para cada disciplina cursada e frequência igual ou superior a 75%. Caso o aluno não atinja este mínimo necessário, deverá cursar a disciplina em questão novamente, podendo ingressar no módulo seguinte após conclusão da disciplina que ficou pendente.” fls. 135 e 136

## **9 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão Ambiental



PROCESSO N° 1665/07

- Área Profissional: Meio Ambiente
- Carga Horária: 880 horas de disciplinas básicas  
300 horas de Estágio Supervisionado
- Regime de Matrícula: a matrícula será efetuada no início do curso
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira à noite
- Período de Integralização do Curso: mínimo: (18) dezoito meses  
máximo: (5) cinco anos
- Número de Vagas: 50 vagas sendo 25 vagas por turma.
- Requisitos de Acesso: alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio.
- Modalidade de Oferta: presencial

## **5 - Justificativa**

“A problemática ambiental há muito deixou de ser apenas bandeira de alguns poucos visionistas, para assumir definitivamente posição central nas principais polêmicas da sociedade contemporânea.

Se anteriormente acreditava-se que o crescimento econômico não tinha limites, e que o crescimento sem limites começava a se revelar insustentável. Emerge, assim, a necessidade de se elegerem novos valores e paradigmas capazes de romper com essa dicotomia sociedade/natureza.

Paralelamente, com a facilidade proporcionada pelos meios de comunicação, as distâncias se reduziram, e a noção dos impactos ambientais deixou de se restringir ao entorno do indivíduo, para assumir proporções globais, ou seja, hoje, a qualquer hora do dia, é possível ao cidadão comum tomar conhecimento do que está acontecendo em qualquer parte do mundo. Com isso a própria sociedade começa a cobrar atitudes, e a exigir posicionamentos social e ambientalmente corretos.

Nesse contexto, empresas públicas e privadas, assim como organizações, órgãos representativos e outros, se vêem diante de uma necessidade premente: a inclusão em seus quadros, de profissionais realmente capacitados a lidar com a problemática ambiental. surge assim um novo campo de trabalho, exigindo um profissional com visão holística, com o preparo interdisciplinar que a questão ambiental exige.



PROCESSO N° 1665/07

Porém, dada a amplitude do campo de trabalho, ainda são poucas as instituições que se propõem a oferecer cursos destinados a formar tal profissional. E isso não é diferente do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, região onde se insere a nossa instituição de ensino. Muitos jovens, recém formados no Ensino Médio, acabam por buscar oportunidades em centros maiores, por falta de oportunidades nos municípios do interior. Por outro lado, muitos desses municípios vão buscar nesses grandes centros, profissionais que se enquadrem no perfil acima descrito.

Sendo assim, a oferta de um curso para a formação do Técnico em Gestão Ambiental vem diretamente de encontro a solucionar o quadro acima descrito, atendendo a uma demanda crescente por profissionais adequadamente capacitados, e oferecendo uma opção atual aos jovens, e a todos aqueles que se proponham a atuar na área.”

## **11 - Objetivos**

Habilitar profissionais para saber lidar com questões tais como o uso inteligente dos recursos naturais, redução das infrações ambientais e destinação final adequada dos rejeitos; estruturar e modular programas de educação ambiental para empresas e comunidades, uma vez que a educação ambiental no trabalho pode se transformar num programa educacional completo pode ser dada com eficácia e ser adaptada às necessidades de qualquer organização, a baixo custo, através de:

- Possibilitar ao futuro profissional uma visão real, lúcida e objetiva das tarefas/atividades que deverão ser executadas por ele;
- Atender à demanda do mercado de trabalho regional por este tipo de profissional;
- Preparar profissionais com conhecimentos técnicos que lhe permitam executar atividades relacionadas às ações ambientais;
- Disponibilizar aos profissionais que já atuam na área, a aquisição de competência e habilidade, como um sistema de atualização permanente;
- Conhecer a tecnologia disponível para o desenvolvimento do trabalho;
- Refletir e analisar sobre as questões éticas e princípios da moral, valores e atitudes que definem a competência do cargo em específico;
- Conhecer o código da ética profissional;
- Conhecer as aplicações da estatística no trabalho, tendo como objetivo a análise da realidade e a tomada de decisões;
- Proporcionar uma visão global das normas legais que envolvem o curso;
- Desenvolver o senso crítico e a sua agilidade de raciocínio nas tarefas correlatas do cargo/função;
- Incentivar e preparar o profissional para o trabalho em equipe;
- Vivenciar a rotina de uma empresa/departamento/setores;
- Realizar um trabalho ético-humanista, direcionado à realização pessoal/profissional e a satisfação do público, empresa e chefia;
- Definir o papel do profissional no contexto e sua responsabilidade como parte integrante de uma classe profissional.”



PROCESSO N° 1665/07

### **12 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Gestão Ambiental é o profissional qualificado para compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade. Atua na realização de campanhas de conscientização, na avaliação de riscos e no gerenciamento ambiental e assessora na elaboração de laudos e práticas de educação ambiental.”

### **13 - Organização Curricular**

O Curso Técnico em Gestão Ambiental está organizado em 03(três) Módulos com carga horária de 880 horas atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estágio Supervisionado obrigatório com carga horária de 300 horas a serem cumpridas desde o início dos módulos, totalizando 1180 horas.



PROCESSO N° 1665/07

## Matriz Curricular

Colégio Dom Bosco Tomazina Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

CURSO: Técnico em Gestão Ambiental

REGIME DE FUNCIONAMENTO: Modular

<b>MÓDULO I</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Educação Ambiental I	40
Ética Ambiental	40
Informática Aplicada	40
Introdução ao Meio Ambiente	40
Legislação Ambiental - Agrária	60
Ecologia	40
Economia e Ambiente	40
Estágio Profissional Supervisionado	100
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>

<b>MÓDULO II</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Educação Ambiental I	40
Gestão Ambiental nas Empresas - Pública e Privada	40
Auditoria Ambiental na Empresa	40
Poluição da Água e Tratamento de Águas Residuárias	40
Recursos Naturais Renováveis	40
Climatologia	40
Avaliação de Impactos Ambientais	40
Geologia	40
Estágio Profissional Supervisionado	100
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>

<b>MÓDULO III</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Problemática ambiental	40
Poluição: Sonora, Visual e Eletromagnética	40
Poluição atmosférica	40
Contaminação dos solos	40
Gerenciamento de Resíduos	60
Vigilância Ambiental	40
Estágio Profissional Supervisionado	100
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

Total do Curso: 880 horas – Disciplinas Básicas  
300 horas – Estágio Supervisionado  
Total Geral – 1.180 horas



PROCESSO N° 1665/07

#### **14 - Estágio Supervisionado**

“O Estágio Profissional Supervisionado do curso Técnico em Gestão Ambiental será realizado gradativamente nos três módulos desenvolvendo observações vinculadas aos conteúdos em desenvolvimento, pesquisas bibliográficas e em campo, passando pela definição e elaboração de projetos internos e externos à escola, até a realização de estágios técnicos monitorados em empresas em áreas afins, instituições de todos os setores da sociedade incluindo a própria escola e a comunidade do entorno.

As avaliações dos alunos para o estágio supervisionado serão realizadas, pelo colégio através de relatórios escritos que deverão ser apresentados ao Coordenador de Estágio, mostrando os resultados alcançados, as dificuldades encontradas e a pertinência do conteúdo com a proposta curricular do curso e do Plano de Estágio elaborado (em anexo).

A realização dos processos de observação, entrevistas e aplicação de questionários como instrumentos de coleta de dados e informações serão utilizados durante suas práticas e servirão como subsídios para definição e elaboração de projetos, de pesquisas e avaliação dos progressos realizados.”(fl. 132)

#### **15 - Certificação**

Ao concluir com êxito, o Estágio Supervisionado e o Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Gestão Ambiental.

#### **16 - Recursos Humanos**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Clarice Furini Cascardo Hito	- Ciências – Biologia - Pedagogia - Especialização em Orientação e Supervisão - Especialização em Metodologia de Ensino - Mestrado em Educação	- Direção - Coordenação do Estágio
Isalina Sabino	- Magistério	- Secretária
Alfredo Bras da Costa Alemão	- Agronomia - Especialização em Ecoturismo: Interpretação e Educação Ambiental - Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Gerenciamento de Resíduos - Geologia
Adriane Furini Ribeiro de Assis	- Ciências/Biologia - Especialização em Fundamentos em Ciências Naturais	- Educação Ambiental I e II - Introdução ao Meio Ambiente - Problemática Ambiental





PROCESSO N° 1665/07

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Giselda Barbosa Figueiredo Decks	- Ciências - Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino- Aprendizagem de ciências no Processo Educativo	- Economia e Ambiente - Poluição Sonora, Visual e Eletromagnética - Poluição Atmosférica
Adriano Belchior Pawak	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Aplicada
Daniela Zanotto Manoel	- Ciências Médicas – Modalidade Médica – Habilitação em Análises Físico- Químicas e Microbiológicas para o Saneamento do Meio Ambiente	- Contaminação dos Solos - Climatologia - Ética Ambiental
Luiz Miguel Vidal	- Direito	- Legislação Ambiental e Agrária - Auditoria Ambiental na Empresa
Sidney Barros Monteiro	- Agronomia - Mestrado em Agronomia - Doutorado em Agronomia	- Avaliação de Impactos Ambientais - Ecologia - Recursos Naturais Renováveis
Gilberto Akira Cascardo Hito	- Ciências - Especialização em “As Ciências e a Questão Ambiental”	- Gestão Ambiental na Empresa Pública e Privada - Vigilância Ambiental

### **17 - Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 95 a 103.

### **18 - Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 64/2007 do NRE de Ibaiti, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Marina Magalhães de Oliveira, Licenciada em Ciências com Habilitação em Biologia e Especialização em Meio Ambiente fls: 273 e 276 a 286.

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 1665/07

(...)

“instalações adequadas para sala de aula:

As salas de aula são adequadas, ventiladas com iluminação natural e artificial.

instalações adequadas para o complexo higiênico-sanitário:

O número de sanitários comporta a demanda e está adequado para o funcionamento da escola.

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Há espaço destinado para o Laboratório de Ciências, Físicas e Biológicas, Laboratório de Informática.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Não há dificuldade para acesso ao Estabelecimento e demais ambientes estão sendo adaptados para os portadores de necessidades especiais quando houver.

instalações específicas para uso da administração:

Há espaço destinado à direção, secretária e sala dos professores.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

Para o serviço técnico pedagógico é utilizada a sala dos professores, laboratório de informática e secretaria.

instalações para uso do corpo docente

Há espaço destinado para sala dos professores, devidamente equipada e os mesmos utilizam a Biblioteca para pesquisa e Laboratório de Informática.

instalações específicas que atendam as finalidade da Proposta Pedagógica

O local para desenvolver os trabalhos pedagógicos possui equipamentos e mobiliário suficiente para atender a demanda.

instalações específicas para uso da biblioteca:

A Biblioteca possui mobiliário suficiente para pesquisa: mesas, bancos, armários etc. É iluminada e ventilada. Há acesso aos sites de pesquisa para todos os funcionários, equipe pedagógica, corpo docente e discente, além de assinaturas de jornais e revistas importantes para as pesquisas.

outras informações:

A localização do prédio é central, em local de fácil acesso. O prédio é todo em alvenaria, pintura recente, quadra de esportes coberta, pátio interno coberto, local para merenda, palco para apresentações artísticas e parque infantil. Verificou-se ainda que tanto a parte externa quanto interna atende as normas de higiene e conservação os quais ficam sob responsabilidade da equipe de apoio (serviços gerais).

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo nº 64/2007 de 01/08/2007, do NRE de Ibaiti, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Dom Bosco Tomazina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do Município de Tomazina, mantido por Clarice



PROCESSO N° 1665/07

Furini Cascardo Hito, com o objetivo de credenciamento da instituição para ofertar a Educação profissional e da 1ª autorização para funcionamento com o Curso Técnico em Gestão Ambiental.

Após análise dos documentos constantes no processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” e comprovação da condição dos recursos físicos, materiais e humanos serem adequadas, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE.

Isto posto, somos de **Parecer Favorável** à solicitação, a partir da presente data, do ano letivo de 2007 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

Consta à folha 270 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

“Em análise, salientamos que a interessada anexou Certidão Explicativa informando que os bens já foram dados em garantia e bloqueados, sendo portanto, suficientes para o caso de execução da ação.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente, no que se refere aos requisitos das certidões, pelo **deferimento** do pedido de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do Curso Técnico em Gestão Ambiental e do CREDENCIAMENTO do Colégio Dom Bosco Tomazina.”

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 160/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão Ambiental – Área Profissional: Meio Ambiente e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico com oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1180 horas, período mínimo de integralização de dezoito meses, com 50 vagas anuais, presencial, e conseqüente Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Dom Bosco Tomazina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio mantido por Clarice Furini Cascardo Hito no Município de Tomazina.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme o estabelecido no art. 23 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 18 da Deliberação n° 09/06-CEE.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de freqüência e aproveitamento de cada módulo;



PROCESSO N° 1665/07

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.